

**ALUGUER OPERACIONAL DE 3 VEÍCULOS LIGEIOS DE MERCADORIAS  
SEM CONDUTOR, PELO PRAZO DE 36 MESES**

Processo nº 04/17.LB.AD

**DESPACHO**

Considerando a necessidade da aquisição de três viaturas ligeiras de mercadorias para substituição das existentes que não apresentam condições técnicas de utilização.

Tendo em vista a apresentação de proposta para a realização de um contrato de aluguer operacional de três veículos ligeiros de mercadorias sem condutor, pelo prazo de 36 meses.

1º. Autorizo a contratação do aluguer e a realização da respectiva despesa (artigo 36º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro);

2º. Aprovo a minuta do respectivo Convite e o Caderno de Encargos;

Determino a abertura de procedimento por ajuste direto para aluguer operacional de três veículos ligeiros de mercadorias sem condutor, pelo prazo de 36 meses, cujo preço base será de € 49.500,00.

**Entidade a convidar:**

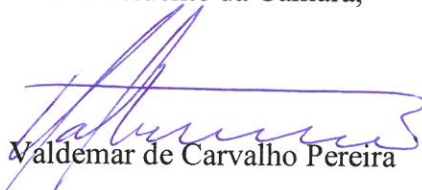
- SGALD Automotive – Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A.

Este procedimento é escolhido ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (o valor do contrato a celebrar é inferior a € 75.000) e artigo 114º do mesmo diploma.

4º. A elaboração do projecto de decisão fica a cargo da Divisão Administrativa e Financeira.

Paços do Município, 21/12/2017

O Presidente da Câmara,



Waldemar de Carvalho Pereira